



PORTARIA N. 288/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 97/2024, oriundo da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco e Despacho nº 1473/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 2160/2021, que atribuiu ao servidor Ytalo José da Silva Costa, Técnico Judiciário, Matrícula 7001618, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente